



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 -- A - FL. 1
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO Nº	0450/2013
DATA DA EMISSÃO DO EDITAL (PUB.):	08/08/2013
DATA DA ABERTURA:	21/08/2013 ÀS 09h00, CONFORME ATA.
ESTIMATIVA DE PREÇO (R\$):	577.030,00
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.	

01 - EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS E AS DESCLASSIFICADAS:

EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS	PARA O LOTE	DESCLASSIFICADA(S)
J G TOMAZ CONSTRUCOES LTDA ME	01	01
ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME	01	-
TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA	01	-
D V PINHEIRO - ME	01	-
PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP	01	-
MAGILA IELLEN PEREIRA	01	-

02 - EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME

ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME CNPJ Nº 09.636.513/0001-68						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 01	1.1	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: GAS CARBONICO (CO2) (NBR 11716), CAPACIDADE: 4 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA TOTAL.	PÇ	30	309,03	9.270,90
	1.2	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: GAS CARBONICO (CO2) (NBR 11716), CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO FM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTÁTIL, ESTADO: NOVO. MARCA TOTAL.	PÇ	544	344,55	187.326,40
	1.3	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: GAS CARBONICO (CO2) (NBR 11716), CAPACIDADE: 10 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA RESIL	PÇ	138	771,00	106.398,00
	1.4	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: AGUA PRESSURIZADA (NBR 11715), CAPACIDADE: 10L, CLASSI: UTILIZACAO:	PÇ	638	92,00	58.696,00



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 – A-FL-2

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.				
1.5	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: AGUA PRESSURIZADA (NBR 11715), CAPACIDADE: 75L, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	08	1.030,00	8.240,00
1.6	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: ESPUMA QUIMICA (NBR 11863), CAPACIDADE: 10L, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	24	258,00	6.192,00
1.7	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 1 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA RESIL.	PÇ	203	50,00	10.150,00
1.8	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 2 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA RESIL.	PÇ	90	74,99	6.749,10
1.9	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 4 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	68	79,90	5.433,20
1.10	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	71	105,00	7.455,00
1.11	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	176	117,43	20.667,68
1.12	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 8 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	597	130,48	77.896,56



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 - A-FL-3
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1.13	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 12 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	121	131,00	15.851,00
1.14	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 29 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: CARRETA, ESTADO: NOVO. MARCA IMC.	PÇ	31	554,00	17.174,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 537.499,84 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 537.499,84 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 537.499,84 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ÍNDICE DE ECONOMIA GERAL			
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
577.030,00	537.499,84	39.530,16	6,85

MOTIVO: MENOR PREÇO

O PREGOEIRO ADJUDICOU O LOTE 01 À LICITANTE VENCEDORA E ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO.

- **A DESPESA DECORRENTE DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AOS:**

- ✓ Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0008, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania - AMC.
- ✓ Projeto Atividade: 25.915.10.302.0031.2043.0007, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0017, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional V (SEDE).
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional V (ASSISTÊNCIA SOCIAL).



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 – A - FL. 4
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
- ✓ 1.2.3 – Inobilizado, 1.2.3.01 – Bens em Operação, 1.2.3.01.03 – Outros Bens de Uso, 1.2.3.01.03.009 – Equipamentos de Segurança, do orçamento da Companhia de Transporte Coletivo - CTC.
- ✓ Projeto Atividade: 13.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0032, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
- ✓ Projeto Atividade: 45.101.04.122.0002.2002.0018, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 45.101.15.452.0066.1162.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 45.101.08.244.0114.2100.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 45.101.18.541.0132.2335.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 45.101.15.452.0132.2336.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 25.907.10.301.0030.1024.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 25.907.10.301.0031.1024.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional II.
- ✓ Projeto Atividade: 13.122.0002.2002.0030, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100, do orçamento da Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
- ✓ Projeto Atividade: 18.122.0002.2002.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 – A - FL. 5
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0015, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional III (SEDE).
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional III (SOCIAL).
- ✓ Projeto Atividade: 10.122.0002.2002.0021, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 285, do orçamento do Instituto de Previdência do Município – IPM (SAÚDE).
- ✓ Projeto Atividade: 09.122.0002.2119.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 284, do orçamento do Instituto de Previdência do Município – IPM (PREVFOR).
- ✓ Projeto Atividade: 16.122.0002.2002.0026, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional do Centro - SERCEFOR.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0013, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I.
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0011, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH.
- ✓ Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0008, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 212, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO.
- ✓ Projeto Atividade: 25.912.10.302.0031.2043.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CROA.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0028, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR.
- ✓ Projeto Atividade: 27.101.04.122.0002.2002.0025, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.
- ✓ Projeto Atividade: 11.102.06.182.0065.1245.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 – A - FL. 6

REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0016, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV (SEDE).
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0004, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV (D.A.S).
- ✓ Projeto Atividade: 08.122.0002.2002.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
- ✓ Projeto Atividade: 08.122.0002.2002.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0280, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
- ✓ Projeto Atividade: 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0064.2095.0009, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0064.2095.0010, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0003, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0004, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 14.243.0071.2109.0006, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0010, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0012, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 – A-FL-7
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0013, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 08.244.0114.2100.0014, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH.
- ✓ Projeto Atividade: 04.122.0003.2003.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento do Gabinete do Prefeito.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2046.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.303.0032.2214.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico e Rede de Frios.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.301.0034.2207.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção da Rede de Atenção Integral do Trabalhador.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Atenção à Saúde.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2047.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Fortalecimento Atenção Esp. Hospitalar.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.305.0034.2294.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação Prevenção Doenças Transmissíveis Víctores.



RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013 – A - FL. 8
REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.304.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Prevenção das DST/HIV/AIDS.
- ✓ Projeto Atividade: 25.901.10.126.0112.2212.0001, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212, do orçamento da Ação de Gestão da TI na Saúde.
- ✓ Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0005, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 212, do orçamento o Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW.
- ✓ Projeto Atividade: 23.101.04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
- ✓ Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0002, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 0212; do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM.

ESTE PROCESSO CONTÉM 535 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 535
(01 VOLUME)

O PREGOEIRO ADVERTE QUE NENHUMA PÁGINA QUE COMPÕE ESTE PROCESSO PODERÁ SER RETIRADA, RASURADA OU ALTERADA EM SEU CONTEÚDO E FORMA, NEM PODERÁ SER ANEXADA QUALQUER UMA OUTRA, EXCETO A QUE SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS, SOB PENA DE INCURSÃO NAS SANÇÕES LEGAIS.

FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIDADE COMPETENTE:

- GEOVÂNIA SABINO MACHADO

EQUIPE DE APOIO:

- ELTON CARNEIRO CHAVES
- FRANCISCO FABIO SANTIAGO

CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 74/2013, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 74/2013, originário do Ofício GS nº. 045/2013, de 31/07/2013, com abertura no dia 21/08/2013, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10/09/2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Fienrique Rocha Alncida, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nº.s 528 a 535 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 09.636.513/0001-68, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 537.499,84 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

197-

Philippe Theophilo Nottingham

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DIÁRIO OFICIAL

04 OUT 2013

SEGOV - CONTROLE DE ATOS

PUBLIQUE SEU NO D.O.M.

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário de Governo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20 /2013
Pregão Eletrônico nº 74/2013
Processo nº 0205115019442/2013

Aos 20 dias do mês de outubro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 74/2013 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 04/10/2013, às fls 538, do Processo nº 0205115019442/2013, que vai assinada pelo titular da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor do Registro de Preços, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 74/2013
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº. 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EXTINTORES DE INCÊNDIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 74/2013 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 0205115019442/2013.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007.



Rua Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres - CEP 60.170-

002 - Fortaleza, Ceará, Brasil

34531622

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page, including several large signatures and smaller initials.]

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
 - b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
 - c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
 - d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e não deverá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, a partir da retirada da nota de empenho pela fornecedora.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 74/2013.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Dionísio Torres' and several other initials, some with checkmarks.

ASSESSORIA JURÍDICA
SEPOG

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multas, estipuladas na forma a seguir:
 - a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
 - b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
 - c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
 - d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra c desta Subcláusula.

Subcláusula Segunda – O fornecedor receberá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

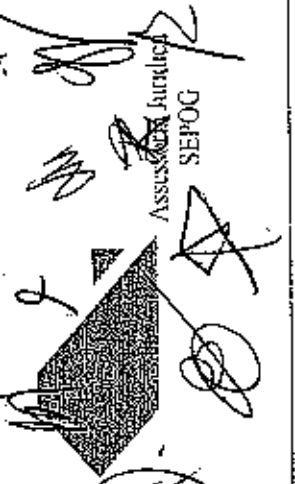
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 22 de outubro de 2013.



ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Philippe
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Giovânia Sabino Machado
Giovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Francisco José Quiróz Maia Filho
Francisco José Quiróz Maia Filho
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Jyrandir Gurgel Gondim Filho
Jyrandir Gurgel Gondim Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Antônio Azevedo Vicira Filho
DIRETOR INTERINO DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA – GMF

Samuel Antônio Silva Dias
Samuel Antônio Silva Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA -
SEINF

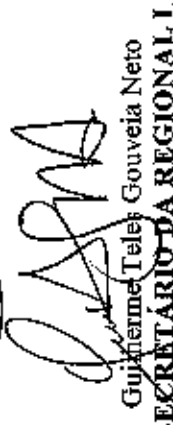


Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right, possibly of the Assessoria Jurídica.
Below it, several initials and signatures, including one that looks like 'SEINF' and another that looks like 'GMF'.
A signature at the bottom right, possibly of the Assessoria Jurídica.

Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/FMS



João de Aguiar Pupo
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP



Guilherme Teles Gouveia Neto
SECRETÁRIO DA REGIONAL I.

Cláudio Neilson Araújo-Briandão
SECRETÁRIO DA REGIONAL II



Maria de Fátima Vasconcelos Canuto
SECRETÁRIA DA REGIONAL III / EDEAM

Francisco Airton Mourão
SECRETÁRIO DA REGIONAL IV / CROA / HDMJBO



Júlio Ramon Soares Oliveira
SECRETÁRIO DA REGIONAL V / HDGM -JW



Estro Feitosa Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI / HDEBO / HDGM - M



Assessoria Jurídica
SEPOG



Handwritten initials and signatures, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Francisco Regis Cavalcante Dias
SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA - SERCEFOR

Karlo Mcireles Kardbozo
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI**

João Salmíto Filho
SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR

Francisco Gerardo de Magela Lima Filho
SECRETÁRIO DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR


Vitor Cosma Ciasca Neto
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
CIDADANIA - AMC**

André Ramos Silva
**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - IMPRH**

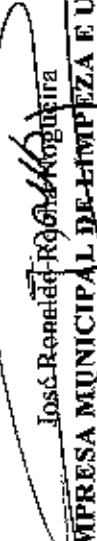
José Barbosa Porto
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM




Assessoria Jurídica
SEPOG


Narcéio Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET



Francisca Eliana Gomes dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR

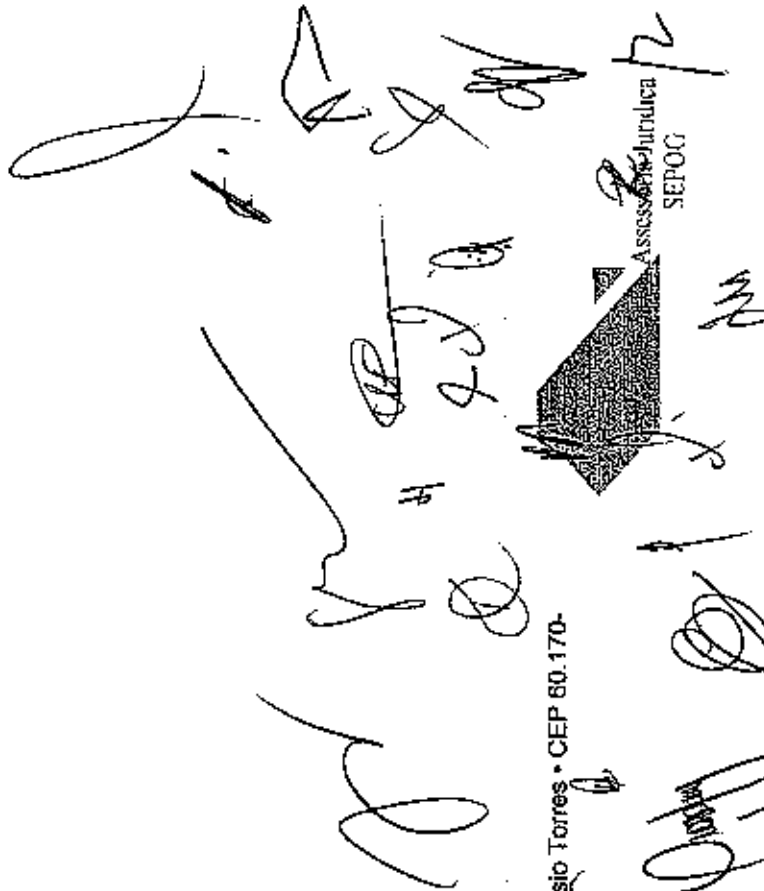

José Renato Rodrigues Pereira
PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB


Carlos Alberto Alves de Sousa
COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Rosa Ferreira de Azevedo
Rosa Ferreira de Azevedo
ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME


Desembargador Moreira, 2675 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Fortaleza, Ceará, Brasil
85.3433-3622


Handwritten signatures and stamps, including a stamp from SEPOG (Assessoria Jurídica) and a stamp from the Municipality of Fortaleza.


ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2013

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, órgãos/entidades participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 74/2013.

VENCEDORA DO LOTE 01.

- Empresa **ROSA FERREIRA DE AZEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.636.513/0001-68, situada na cidade de Adamantina - SP, na Av. Dr. Ademar de Barros, nº 551, Centro, representada pela Sra. Rosa Ferreira de Azevedo, brasileira, CPF nº. 206.568.438-02.
TELEFONE: (18) 3521-1863.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1.1	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: GAS CARBONICO (CO2) (NBR 11716), CAPACIDADE: 4 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	30	309,03	9.270,90
	1.2	EXTINTOR INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR: GAS CARBONICO (CO2) (NBR 11716), CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE UTILIZAÇÃO: CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTÁTIL, ESTADO: NOVO.	544	344,35	187.326,40
	1.3	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: GAS CARBONICO (CO2) (NBR 11716), CAPACIDADE: 10 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	138	771,00	106.398,00






 ASSESSORIA JURÍDICA
06º Fortaleza, Ceará, Brasil
95 3833-3622

Dionísio Torres - CEP 60.170-

Assessoria Jurídica
SEPOG

[Handwritten signatures and initials]

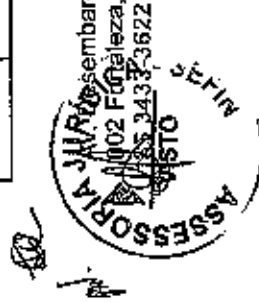
1.4	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: AGUA PRESSURIZADA (NBR 11715), CAPACIDADE: 10 L, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	638	92,00	58.696,00
1.5	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: AGUA PRESSURIZADA (NBR 11715), CAPACIDADE: 75 L, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: CARRETA, ESTADO: NOVO.	8	1.030,00	8.240,00
1.6	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: ESPUMA QUIMICA (NBR 11863), CAPACIDADE: 10 L, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	24	258,00	6.192,00
1.7	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 1 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	203	50,00	10.150,00

ASSESSORIA JURÍDICA Desembargador Moreira, 2876 - Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil
 85 3731-3622



1.8	EXTINTOR INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 2 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	90	74,99	6.749,10
1.9	EXTINTOR INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 4 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	88	79,90	5.433,20
1.10	EXTINTOR INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE A (NBR 9443) - ENSAIO DE FOGO EM ENGRADADO DE MADEIRA, CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	71	105,00	7.455,00
1.11	EXTINTOR INCÊNDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 6 KG, CLASSE UTILIZACAO: CLASSE B (NBR 9444) - ENSAIO DE FOGO EM LIQUIDO INFLAMAVEL, CLASSE C (NBR 12992) - ENSAIO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA, TIPO: PORTÁTIL, ESTADO: NOVO.	176	117,43	20.667,68



Dionísio Torres - CEP 60.170-

(Handwritten signatures and initials)

SEPOG

1.12	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 8 KG, CLASSE UTILIZACAO: APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	597	130,48	77.896,56
1.13	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 12 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: PORTATIL, ESTADO: NOVO.	121	131,00	15.851,00
1.14	EXTINTOR INCENDIO, AGENTE EXTINTOR: PO QUIMICO SECO (NBR 11721), CAPACIDADE: 20 KG, CLASSE UTILIZACAO: NAO APLICAVEL, TIPO: CARRETA, ESTADO: NOVO.	31	554,00	17.174,00

N

f
A

[Handwritten signatures and initials]



*
Assessoria Jurídica SEFOG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2013 SEGOV - CONTROLE DE ATOS

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 74/2013; II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EXTINTORES DE INCÊNDIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 74/2013 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 0205115019442/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obcecadas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. **III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação. **IV - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. **VI - VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 2.612.994,66 (dois milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais, sessenta e seis centavos). **VII - DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2013. Assinam: **ORGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Filipe Theophilo Nottingham - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;** **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Geovânia Sabino Maclado - **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO;** **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** **Francisco José Queiroz Maia Filho, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO;** **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN;** **Antônio Azevedo Vieira Filho - DIRETOR INTERINO DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA - GMP;** **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF;** **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/FMS;** **João de Aguiar Pupo - SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP;** **Guilherme Teles Gouveia Neto - SECRETÁRIO DA REGIONAL I;** **Cláudio Nelson Araújo Brandão - SECRETÁRIO DA REGIONAL II;** **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA REGIONAL III / IDEAM;** **Francisco Ailton Morais Mourão - SECRETÁRIO DA REGIONAL IV / CROA / HDMJBO;** **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO DA REGIONAL V / HDGM -JW;** **Esio Teitosa Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI / HDEBO / HDGM - M;** **Francisco Regis Cavalcante Dias - SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA - SERCEFOR;** **Karlo Meireles Karidozo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH/ FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI;** **João Salmito Filho - SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR;** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR;** **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC;** **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH;** **José Barbosa Porto - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM;** **Narcélio Giordanny Conrado Napolião - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA - FUNCFET;** **Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR;** **José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB;** **Carlos Alberto Alves de Sousa -**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002

Fortaleza, Ceará, Brasil

05 3433-3751

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário de Gestão Administrativa
SEPOG





COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC; DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ROSA
Ferreira de Azevedo - ROSA FERREIRA DE AZEVEDO – ME.


Luiz Henrique Teixeira Carvalho
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Priscio Rodrigues Bezerra
Secretário de Governo

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3433-3622

